



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Sexta-feira • 13 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3598

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Portaria Nº 03 De 13 De Maio De 2022** - Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RIO DO ANTÔNIO - BAHIA



PORTARIA Nº 03 DE 13 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 0118/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Rio do Antônio, estado da Bahia, de forma mais específica na estratégia 19.4 da meta 19;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas

*Rua Agenor da Silva Teixeira, s/nº, Bairro Umbuzeiro, Rio do Antônio, CEP: 46.220-000
Tel. (77) 98834-5674 e-mail: educacao.ra@hotmail.com*



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RIO DO ANTÔNIO - BAHIA



instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 06/2020, de 30 de dezembro de 2020, que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 01/2022 de 28 de março de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

CONSIDERANDO o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

1. ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOÃO BATISTA DIAS

Fabiana Borges – Diretora Escolar

Silvana CARLOS BRITO – Vice - Diretora

Alessandra Borges Rocha Prates – Coordenadora Pedagógica

Marilene Novais Ribeiro – Professora

Genelice Pereira De Souza Azeredo – Professora

Mavi Dos Santos Souza Brito – Auxiliar Administrativo

Marilene Carvalho Santos – Auxiliar de Serviços Gerais

Eliseu Cardoso Guedes – Secretário Escolar

Elizete Ribeiro Prates – Representante de Pais de Alunos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RIO DO ANTÔNIO - BAHIA



2. ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MILTON CASTRO AMORIM

Camila Silveira Teixeira Barbosa – Diretora Escolar

Lúcia Marcelina dos Santos – Vice-Diretora

Auta Aparecida Carlos Lauton – Coordenadora Pedagógica

Eliene Lauton da Silva – Professora

Helena Alves Pereira de Souza – Professora

Mauriza Nascimento Carlos Santos – Professora

Pablo Juliano dos Santos Pires – Secretário Escolar

3. NÚCLEO DAS ESCOLAS DO CAMPO - SEDE (ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE MÉDICI, ESCOLA MUNICIPAL MARIA ABÍLIA DE JESUS E ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FERREIRA GUIMARÃES)

Brás de Jesus Santos – Diretor do Núcleo

Paulo César Oliveira Prates – Coordenador Pedagógico

Elizete Lauton Brito – Secretária Escolar

Neli Novais A. Silveira – Professora

Ivana Luz dos Santos – Professora

Cecilia Brito de Jesus – Professora

4. COLÉGIO MUNICIPAL CASTRO ALVES

Lusinéia Oliveira Gonçalves – Diretora Escolar

Augusto Luiz de Souza Martins – Vice - Diretor

Lourdes Brito de Jesus Farias – Coordenadora Pedagógica

Erica Bonfim dos Santos – Professora

Erica Batista Figueiredo Silva – Professora

Rosimeire Silva Teixeira Guimarães – Professora

Hilda dos Santos Ferreira – Professora

Gilene da Silva Nascimento – Professora

Adriana Guimarães Dias dos Santos – Auxiliar Administrativo

Igo Borges de Souza – Secretário Escolar

Paulino Guimarães de Brito – Auxiliar de Serviços Gerais

*Rua Agenor da Silva Teixeira, s/nº, Bairro Umbuzeiro, Rio do Antônio, CEP: 46.220-000
Tel. (77) 98834-5674 e-mail: educacao.ra@hotmail.com*



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RIO DO ANTÔNIO - BAHIA



Adriele Santos Guimarães – Representante de Alunos

Débora de Souza Almeida Santos – Representante de Pais de alunos

5. CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL “FLORINDO SILVEIRA”

Antônio Reinaldo de Souza Brito – Diretor Escolar

Silviana Rodrigues Borges – Vice - Diretor

Maria Celma da Costa Prates Malta – Coordenadora Pedagógica

Fabiana Andrade da Silva Aguiar – Professora

Jacqueline da Cruz Guedes – Professora

Lucidalva Pereira de Souza Dias – Professora

Jamile Dos Santos Brito – Secretária Escolar

Carlos José Borges – Auxiliar Administrativo

Ester Lauton Porto da Silva – Auxiliar de Serviços Gerais

Thiago Rocha de Souza – Representante de Pais de alunos

6. ESCOLA MUNICIPAL JESUS CRISTO

Maria Aparecida Guimarães Santos – Diretora Escolar

Irene Soares Barbosa – Vice - Diretora

Rozania Pereira Lacerda – Coordenadora Pedagógica

Dinair Santana Lopes – Auxiliar Administrativo

Liliany Alves de Almeida – Secretária Escolar

Enedina Aguiar de Souza – Professora

Lucilene Souza Alves Correia – Professora

Geni Pereira Da Silva – Auxiliar de Serviços Gerais

Jessica Pereira – Representante de Pais de alunos

7. ESCOLA MUNICIPAL MARIA GUIMARÃES

Maria Dalva Batista Rodrigues – Diretora Escolar

Florinda Aparecida Silva Gonçalves – Vice – Diretora

*Rua Agenor da Silva Teixeira, s/nº, Bairro Umbuzeiro, Rio do Antônio, CEP: 46.220-000
Tel. (77) 98834-5674 e-mail: educacao.ra@hotmail.com*



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RIO DO ANTÔNIO - BAHIA



Vanderlina Silveira Rodrigues – Coordenadora Pedagógica

Silvana de Jesus Santos – Secretária Escolar

Ângela Luiza Ferreira Aguiar – Professora

Andréia Aguiar Pereira da Silva – Professora

Elisete Aguiar Souza da Silva – Professora

Aparecida de Jesus Pereira – Agente Administrativo

Caline Xavier dos Santos – Representante Pais de alunos

Marlene Almeida de Souza – Auxiliar de Serviços Gerais

8. CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL MANOEL RIBEIRO DE BRITO

Helena Aparecida Fonseca Marçal – Diretora Escolar

Apolinário Rodrigues de Figueiredo – Vice – Diretor

Marilange Guedes de Souza Silveira – Coordenadora Pedagógica

Suzany Aguiar Machado – Secretária Escolar

Vanda Barbosa Xavier – Auxiliar de Serviços Gerais

Lucidalva Miranda Brasil – Auxiliar de Serviços Gerais

Ana Marli de Souza Galindo – Professora

Célia Lima Rodrigues Prates – Professora

Maria Aparecida Almeida Souza – Professora

Carla Andréia Nunes – Representante Pais de alunos

7. NÚCLEO DAS ESCOLAS DO CAMPO – DISTRITO DE IBITIRA (ESCOLA MUNICIPAL JOANA ANGÉLICA E ESCOLA MUNICIPAL FRANCINO ALVES OLIVEIRA)

Anair Figueiredo Oliveira Correia – Diretora do Núcleo

Silvana Adriana Nunes – Coordenadora Pedagógica

Vanda Aparecida Caires da Costa – Secretária Escolar

Vanusa Prates Costa Matos – Professora

Rosângela Santana da Silva – Professora

Beatriz Silva Barbosa – Representante Pais de alunos

*Rua Agenor da Silva Teixeira, s/nº, Bairro Umbuzeiro, Rio do Antônio, CEP: 46.220-000
Tel. (77) 98834-5674 e-mail: educacao.ra@hotmail.com*



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RIO DO ANTÔNIO - BAHIA



Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio do Antônio - Bahia, 13 de maio de 2022

DANÚCIO PEREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 03/2021